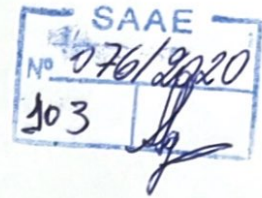




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-000 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3899-5600



ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO: Processo nº 076/2020 – Contrato 001/2021 – Pregão Presencial 054/2020

3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE 001/2021 para contratação de profissional especializado para a coordenação do projeto social da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Viçosa-MG – interceptor, elevatória e estação de tratamento de esgoto, no âmbito do programa serviços urbanos de água e esgoto do ministério do desenvolvimento regional. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua do Pintinho, s/n, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a **Deyse Lilian De Moura Melo 02799059635**, CNPJ: 33.507.953/0001-08, sito na Rua Doutor Milton Bandeira, 256/apt. 704 – Vereda do Bosque, Viçosa/MG, representada por Deyse Lilian de Moura Melo, portadora do CPF: 027.990.596-35, TEL: (31) 988756776, e-mail: daysemelo@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O contrato original nº SAAE 001/2021 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **04 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025**.

1.2 Pelos serviços contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** mensalmente, perfazendo para o período um total de **R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8506 – 33.90.39**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original nº SAAE-VIC- 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, no que não colidirem com as do presente instrumento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36570-000 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3899-5600



CLAUSULA QUARTA

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 03 de janeiro de 2024.

SERVICO AUTONOMO
DE AGUA E
ESGOTO:25947276000
102

Assinado de forma digital por
SERVICO AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO:25947276000102
Dados: 2024.01.03 10:47:12
-03'00'

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Deyse Lilian de Moura Melo
DEYSE LILIAN DE MOURA MELO 027.990.596-35
CONTRATADA